



GABINETE DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFE0

Projeto de Lei n. 331/2018, de Autoria do Vereador Elias Emanuel, que "INSTITUI, a Semana Municipal de Prevenção a Violência na Primeira Infância".

PARECER

O Projeto de Lei estabelece no Art. 1º a Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância, a ser celebrada anualmente entre os dias 12 e 18 de outubro, com o objetivo de conscientizar os pais e responsáveis por menores de 06 anos sobre a importância desta idade para propiciar a adequada formação de um cidadão mais apto à convivência social e à cultura da paz.

Ademais, o parágrafo único determina que as atividades desenvolvidas pelo setor público visariam o esclarecimento e a conscientização da comunidade. Atribuição já desempenhada pela secretaria competente à matéria.

A proposição em tela pode ser considerada adequada, financeira e orçamentariamente, à luz do dispositivo da LDO/2.019, por não fixar despesa ao erário. Sem a respectiva estipulação de dispêndios a ser realizado pelo ente público municipal para custear os serviços estabelecidos no respectivo projeto de lei, podemos considerar adequado e compatível orçamentária e financeiramente.

Pelo exposto, voto FAVORÁVEL ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 331/2018.

É o parecer. S.M.J.



MARCEL ALEXANDRE
Vereador – PHS

Manaus, 24 de julho de 2019.

CMM/DL/DIAC/DECOM

Aprovado o parecer FAVORÁVEL

por TOTALIDADE

dos PRESENTES

em 10 / 09 / 2019

obs _____

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: 16 / 09 / 2019

Situação: vai à 2ª Comissão

Responsável: Xander